

DECRETO Nº 1726, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Constitui o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 861, de 16 de agosto de 2017, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, para o Biênio 2017/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB**, com os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Doroteu Veiga
Suplente: Geany Pereira da Rosa
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular: Clovânia Maria de Moura
Suplente: Andréa Carlos Dias (Secretária Executiva)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
Titular: Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Suplente: Clodoaldo Barbosa Dias
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**
Titular: Viviani Chueiri
Suplente: Hudson Junior Gonçalves

II – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO CONTRADA PELO MUNICÍPIO

- **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**
Titular: Neide Augusta de Oliveira Ferreira
Suplente: Anderson de Luca Noveli

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA**
Titular: José Roberto Francisco Ruas
Suplente: Feliciandre Brenag
- **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**
Titular: Rosemaria Ana Rodrigues Bueno
Suplente: Edna Evangelista do Nascimento
- **ROTARY CLUB DE IBAITI ROTARY CLUBE DE IBAITI**
Titular: Ana Lúcia de Godoi
Suplente: Leonel Pereira
- **DEFESA DO CONSUMIDOR**
Titular: Cleber Almeida de Moura Bueno
Suplente: Marcelo Augusto de Oliveira Baby

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13.9.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1031 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1726, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Constitui o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 861, de 16 de agosto de 2017, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, para o Biênio 2017/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB, com os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Doroteu Veiga
Suplente: Geany Pereira da Rosa
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular: Clovânia Maria de Moura
Suplente: Andréa Carlos Dias (Secretária Executiva)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
Titular: Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Suplente: Clodoaldo Barbosa Dias
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**
Titular: Viviani Chueiri
Suplente: Hudson Junior Gonçalves

II – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO CONTRADA PELO MUNICÍPIO

- **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**
Titular: Neide Augusta de Oliveira Ferreira
Suplente: Anderson de Luca Novelli

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA**
Titular: José Roberto Francisco Ruas
Suplente: Feliciandre Brenag
- **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**
Titular: Rosemaria Ana Rodrigues Bueno
Suplente: Edna Evangelista do Nascimento
- **ROTARY CLUB DE IBAITI ROTARY CLUBE DE IBAITI**
Titular: Ana Lúcia de Godoi
Suplente: Leonel Pereira
- **DEFESA DO CONSUMIDOR**
Titular: Cleber Almeida de Moura Bueno
Suplente: Marcelo Augusto de Oliveira Baby

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente